A PAC PÓS 2020 EM PORTUGAL — O SECTOR LEITEIRO NA ENCRUZILHADA DE INTERESSES

TEXTO
FERNANDO CARDOSO
FENALAC

O ano de 2020 será decisivo para a definição de um quadro de Politica Agrícola Comum para os próximos anos, no âmbito do dossiê PAC pós-2020.

Após um longo e penoso período de tempo despendido nas negociações decorrentes da saída do Reino Unido da UE, o início deste ano ficou marcado pelo desenlace (lamentável) do dossiê, terminando com a incerteza que condicionava um conjunto muito alargado de matérias. Desde logo, o quadro financeiro para o período 2021-2027 e, por inerência, o orçamento da PAC, fator decisivo para definir a robustez das medidas já apresentadas pela Comissão Europeia e em análise por parte do Conselho e do Parlamento Europeu.
Estando esse processo legislativo em ponto intermédio, mas já fortemente direcionado, podemos estabelecer alguns juízos de valor, neste caso específico, no que toca ao enquadramento do sector leiteiro nacional.
A primeira questão que se coloca é precisamente a orçamental. Por razões históricas, a nível europeu, é sabido que os sectores da carne, leite e cereais são aqueles que apresentam ajudas diretas ao rendimento mais generosas, não obstante o desligamento das ajudas da produção, que no caso do leite em Portugal ocorreu em 2007.
Constituindo os pagamentos diretos concedidos aos produtores de leite um "pacote" orçamental considerável, os apetites pelo mesmo têm ressoado das formas mais variadas, sendo as indiretas as mais ardilosas, pelo que começamos por essas.

Não podemos deixar de considerar os ataques às "vacas" como poluidoras que se fez sentir em 2019 como um processo cavalgado por interesses pouco inocentes na preparação de um terreno político propício à redução de apoios à pecuária, incluindo obviamente a produção de leite.

Não cabendo neste texto considerações específicas sobre o real impacto ambiental das "vacas", importa referir que a FENALAC já encomendou à UTAD um estudo científico, independente e baseado em critérios objetivos, visando um diagnóstico do impacto da produção de leite em matéria de gases com efeito de estufa, assim como a proposta de um conjunto de medidas redutoras do mesmo. Importa desmontar a autêntica farsa que tem sido montada a este respeito.

Retornando à perspetiva do apoio à Agricultura, é importante referir que as ajudas diretas concedidas aos produtores de leite são efetivamente altas, mas num cálculo baseado na superfície (ajudas/hectare), sendo que tal deriva das produtividades elevadas da SAU, sobre as quais foram calculadas as históricas ajudas diretas (prévias ao desligamento). No entanto, o cálculo das ajudas por exploração resulta num cenário diametralmente oposto, uma vez que as explorações são maioritariamente familiares, baseadas num regime de minifúndio e localizadas em regiões de solos férteis mas escassos.

Outro exercício curioso resulta do cálculo das ajudas por litro de leite produzido, ainda que conscientes que as ajudas são (praticamente todas) desligadas da produção, pois verifica-se que existe uma relação "custo/benefício" muito interessante do ponto de vista da utilização do dinheiro público. O mesmo exercício aplicado a sectores/regiões tão frequentemente críticas do apoio concedido ao leite teria como consequência o embaraço dos seus autores. Com efeito, uma das características mais interessantes da produção de leite é o seu vigor produtivo (não obstante as dificuldades de sustentabilidade económica) e a capacidade de "reprodução" das ajudas em atividade económica direta e indireta. Com efeito, para além do valor intrínseco da produção de leite (cerca de 800 milhões euros/ano), há que contar com uma grande quantidade de bens e serviços adquiridos pela produção de leite e que constituem uma verdadeira animação económica das zonas rurais garantindo emprego, coesão territorial e desenvolvimento.

Outra perspetiva interessante é a ponderação das ajudas do I e II Pilar, tanto mais que a condição de Portugal é *sui generis* no contexto europeu, pois quase metade do orçamento da PAC destina-se ao II Pilar. Nesse cálculo, as ajudas à produção de leite passam para um nível muito modesto, essencialmente devido às ajudas agro-ambientais, das quais o leite praticamente não usufrui.

Vem esta discussão a propósito do debate que a cada reforma da PAC sempre emerge: a convergência do pagamento base por hectare. Ora a acontecer esse desenlace, as consequências para o sector leiteiro em Portugal seriam desastrosas, pois a sustentabilidade da maioria das explorações estaria em risco.

Desde logo, importa referir que o sector abdicaria de bom grado dessas ajudas caso o mercado remunerasse de forma justa o trabalho da fileira, garantindo a remuneração adequada da produção. Há, no entanto, que ser realista…no nosso País praticam-se dos preços de venda de leite e lácteos mais baixos de toda UE. Seria no mínimo temerária uma decisão de convergência radical do pagamento base em Portugal. Imaginar que a Distribuição teria em conta essa perda de rendimento das explorações e compensaria com melhores preços é altamente duvidoso senão mesmo ingénuo.

Além desta questão sectorial, também do ponto de vista do equilíbrio regional seria desastroso, pois as regiões que atualmente já consomem a grande fatia do orçamento da PAC seriam ainda mais privilegiadas, ao contrário das regiões de predomínio da Agricultura familiar, que seriam fortemente penalizadas.

De novo, é de sublinhar a extrema necessidade de separar pagamento por unidade de superfície agrícola dos pagamentos por exploração e que as duas variáveis devem ser ponderadas nas decisões políticas. Também não deve ser relegada a função primordial da Agricultura que é a de produção de bens agrícolas, sendo que os serviços (ambientais, paisagem, ocupação do território) devem ser valorizados numa perspetiva complementar e não como fins em si próprio.

Neste exercício complexo que será a distribuição do orçamento da PAC em Portugal, temos que admitir como justas certas pretensões de outros sectores agrícolas em relação à atribuição das ajudas diretas. Ainda assim, não podemos descurar que nestes casos os mercados já estão modelados a essa situação, além de que muitos desses sectores têm compensações a outros níveis como sejam ajudas ao investimento ou a regulação do mercado. Ainda assim, os "competidores" dos produtores de leite nacionais não serão nunca os restantes Agricultores, mas sim os seus congéneres produtores de leite europeus, os quais têm frequentemente ajudas de maior monta cujo impacto no mercado não é despiciente.

Num outro âmbito, também em Portugal permanecem distorções marcantes nas ajudas regionais concedidas aos Produtores de leite. De facto, a existência de um programa de ajuda à região dos Açores (POSEI), cuja objetivo primordial é a compensação dos Agricultores pela insularidade, tem sido convertido num fator de concorrência desleal face aos restantes produtores do país, concorrendo para a desvalorização de toda a fileira em termos comercias no seu relacionamento com a Distribuição.

Retornando ao tema da convergência do pagamento base, entendemos que este tema deve ser equacionado com outras duas matérias: a definição de "Agricultor verdadeiro" e da limitação das ajudas por exploração. A promoção do bom nome da Agricultura e dos Agricultores obriga a que o conceito de Agricultor se aproxime o mais possível do vigente na opinião pública, e esse implica a produção de bens agrícolas (como é obvio). Pagamentos avultados a "Agricultores" que pouco ou nada produzem não é admissível pela sociedade, nem o deveria ser pelas Organizações de Agricultores. Por outro lado, a existência de um teto máximo de ajudas por exploração também pode constituir uma medida moralizadora da PAC, além de modeladora dos contrastes regionais no que concerne à dimensão da propriedade.

Desejamos que a definição da PAC para o nosso país nos próximos 7 anos não seja assente em preconceitos e ditames mediáticos que em nada espelham a realidade vivida no terreno.